



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves
Responsável pelo planejamento da contratação:	Maria Madalena Morato Andrade

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificado no Documento de Oficialização de Demanda, a contratação solicitada visa prover ao Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), a prestação **de serviços de locação de brinquedos infláveis**, para crianças de 1 a 5 anos de idade, em virtude da Semana da Criança, que acontecerá no dia 9 de outubro do corrente ano.

2.1 Classificação

O objeto a ser adquirido pode ser classificado como de natureza comum, devido ao fato de serem ofertados no mercado por adequada quantidade de fornecedores, com possibilidade de comparação.

2.2 Requisitos legais

Será adotada dispensa de licitação, regido pela Lei nº 14.133/2021.

2.3 Nível de qualidade do serviço

A empresa contratada deverá chegar ao CEI às 8h do dia 09/10/2023, para que tenha tempo hábil a fim de organizar a montagem dos brinquedos contratados.

"É um dever de todos proteger crianças e adolescentes da violência infantil" (Disque 100 - Canal de Denúncias)
Rua: 101-A, Nº 46, Setor Sul Fone: 3236-5360- cei@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos

O contratado deve ter ciência que os **monitores serão responsáveis em operar os brinquedos durante a permanência destes no CEI, estando devidamente uniformizados.**

Os itens a serem locados deverão ser de boa qualidade, oferecendo segurança para as crianças

2.4 Práticas de Sustentabilidade

Entendemos que Sustentabilidade refere-se ao princípio da busca pelo equilíbrio entre a disponibilidade dos recursos naturais e a exploração deles por parte da sociedade, ou seja, visa equilibrar a preservação do meio ambiente e o que ele pode oferecer em consonância com a qualidade de vida da população, independentemente da natureza do serviço a ser prestado.

Com o intuito de alcançar o objetivo final pretendido – locação de brinquedos – a atividade a ser desempenhada deve ser realizada de forma adequada ampliando a socialização das crianças, propiciando um ambiente saudável promovendo a qualidade de vida.

2.5 Critérios de seleção do fornecedor

A contratação será destinada à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Pessoas Físicas.

2.6 Local de montagem

Os brinquedos deverão ser montados na sede do Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos, no seguinte endereço: Rua 101A, nº46, Quadra F-17, Setor Sul, telefone (62) 3236.5360.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos

A estimativa da quantidade de brinquedos a serem locados foi calculada com base no quantitativo de crianças matriculadas no CEI.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da contratação, foi realizado por essa unidade uma pesquisa mercadológica por meio de atas e orçamento com fornecedores. Contudo, cumpre esclarecer que, visando atender as legislações vigentes, a estimativa da pesquisa mercadológica **deverá ser consolidada por relatórios padronizados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal de Justiça.**

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Analisando as opções existentes no mercado, constatou-se que a solução mais viável e vantajosa para suprir a demanda (proporcionar às crianças momentos divertidos e especiais) será através do **serviço de locação de brinquedos infláveis**, pelos seguintes motivos:

- Os brinquedos infláveis não fazem parte da rotina de brinquedos/brincadeiras das crianças que frequentam o CEI;
- São grandes, coloridos e de uso coletivo;
- São adequados à faixa etária das crianças, oferecendo segurança;
- Os brinquedos acompanham monitores capacitados para a montagem adequada e auxílio na utilização, conferindo maior segurança;
- Serão utilizados apenas em momentos pontuais (Semana da Criança) no decorrer do ano, não fazendo parte da rotina diária das crianças,
- Está de acordo com o que prevê o artigo 16º, inciso III, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 13.146, o qual trata do direito à liberdade, abrangendo os conceitos de **brincar**, de se divertir e de praticar esportes.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos

6. AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

A demanda deverá ser global, a fim de facilitar as aquisições dos brinquedos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer às crianças matriculadas no CEI, em homenagem ao Dia das Crianças, momentos de confraternização, socialização e diversão, fora do contexto rotineiro da Instituição.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O CEI disponibilizará os espaços físicos a fim de viabilizar a prestação do serviço, que no momento não precisa de alterações estruturais/tecnológicas.

Ana Paula Ferreira de Souza Ramos

Diretora Centro Educacional Infantil em substituição

PROAD 202306000420745

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 710354295021 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000427350 (Evento nº 2)

ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA RAMOS

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 12:14

LORENA FLEURY DE ALENCASTRO VEIGA TORMIN

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 10:01

LANA JUVENAL TAVEIRA

AUXILIAR JUDICIÁRIO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 10:38

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 10:18

